



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.138/2014

Designa o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Joares Lima Quarto** para deliberação de relatório de Aquisição (RA) e parcelamento de IPTU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **JOARES LIMA QUARTO** para deliberação de relatório de Aquisição (RA) e parcelamento de IPTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 19 de maio de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre